

Boletim de Serviço

Nº 539, 20 de outubro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Retificação	4
Portaria-SEI nº 273, de 20 de outubro de 2021	4
Fiscal de Contrato.....	23
Portaria - SEI nº 272, de 18 de outubro de 2021	23
Responsável Técnico.....	26
Portaria-SEI nº 263, de 07 de outubro de 2021	26
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	27
Recondução	27
Portaria-SEI nº 29, de 19 de outubro de 2021	27
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	28
Substituição	28
Portaria-SEI nº 174, de 15 de outubro de 2021	28

SUPERINTENDÊNCIA
Retificação
Portaria-SEI nº 273, de 20 de outubro de 2021
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Progressão Vertical 2021 – Classificação Final - RETIFICAÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação final da Progressão Vertical 2021:

1. Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

O R D E M	NOME DO EMPREGADO	CLASSE /NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍ VEL PROGREDI DO	QUALIFICA ÇÃO PROFISSIO NAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
					ATIVIDAD ES INSTITUCI ONAS	TEMP O NO CARG O	ID AD E DA DO SE NSÍ VE
1	ROSA NUBIA FREITAS DE JERICO	T40103	T40201	100.00	47.00	2831 Dia(s)	

							L
2	ROSANA DE MATOS SOUSA	M40103	M40201	93.00	15.00	2376 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
3	UBIRATAN LUIS DOS SANTOS MEDEIROS	M40103	M40201	86.00	23.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
4	WENDY EMANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	T36102	T36201	83.95	20.95	2375 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
5	OCIMAM NUNES DO BOMFIM	M40102	M40201	80.00	20.00	971 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
6	ANA JESSICA SOUSA LEITE ARAUJO	T36103	T36201	78.25	15.25	2616 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
7	ANDERSON LEAL MOURA	M40103	M40201	78.25	15.25	2496 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
8	DANIELE SOARES PEREIRA FRANCA	T36202	T36301	78.25	6.75	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
9	NADIA MAGALY DE SOUSA LIMA	M40103	M40201	78.00	15.00	2496 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
10	JOYSA FEITOSA ALENCAR	M40103	M40201	77.75	14.75	2678 Dia(s)	DA DO

							SE NSÍ VE L
11	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	M40103	M40201	75.00	15.00	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
12	JEFFERSON ROCHA MAGALHAES DE MELO	M40103	M40201	75.00	15.00	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
13	HERACLITO CARLOS GOMES DA SILVA	M40102	M40201	75.00	15.00	2678 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
14	TONYEL REYS LOPES SILVA	T40102	T40201	74.25	6.25	1720 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
15	EDMAYCON TORRES SENA	T40102	T40201	74.00	6.00	943 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
16	LEONICE DOS SANTOS NOGUEIRA	T36202	T36301	73.60	10.60	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
17	VIVYANNE DE MELO SOUSA	M40103	M40201	73.00	10.00	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

18	SUZANA ALINE DIAS FARIAS LIMA	T36103	T36201	72.00	9.00	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
19	FRANCISCO ARMANDO AVELINO DE OLIVEIRA	T40102	T40201	72.00	4.00	908 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
20	REJANE PEREIRA DE SOUSA	T36202	T36301	71.50	8.50	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
21	RAFAELLA DE OLIVEIRA BRAGA	M40103	M40201	71.00	8.00	2852 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
22	JULIANNE ROCHA SERVULO	M40103	M40201	71.00	8.00	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
23	TIAGO VIANA E SOUSA	T40102	T40201	71.00	8.00	943 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
24	JULIANA FRANCISCA DE SOUSA	T36103	T36201	71.00	5.00	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
25	POLIANA DE SOUSA COSTA ARAÚJO	M40103	M40201	70.27	7.27	2678 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
26	NARLENE FONTENELLE BASÍLIO DA	T36103	T36201	70.25	7.25	2496 Dia(s)	DA DO SE

	SILVA						NSÍ VE L
27	MARIA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	T36103	T36201	70.20	7.20	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
28	VALDIRENE FREITAS PARENTE	T36103	T36201	70.20	5.20	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
29	JARDILSON MOREIRA BRILHANTE	T36103	T36201	70.00	6.00	2462 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
30	EMILENE PAZ FREITAS	T36103	T36201	70.00	0.00	2616 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
31	SANDRA MARA NASCIMENTO SANTOS	M40103	M40201	69.75	6.75	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
32	CARLOS ALBERTO GUZMAN GRACA JUNIOR	T36103	T36201	69.25	6.25	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
33	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	T36203	T36301	69.20	4.20	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
34	ADRIANA MARIA DE SOUSA	T36103	T36201	69.10	3.50	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

35	ESDRA ALVES DE BARROS	T40203	T40301	69.00	6.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
36	PATRICIA RACKEL PEREIRA NOLASCO	M40103	M40201	69.00	6.00	2761 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
37	MARISA LORENA SANTOS SILVA	T36103	T36201	69.00	4.00	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
38	JONATAN DE MOURA BACELAR	T36201	T36301	68.85	3.25	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
39	ILANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	T36103	T36201	68.60	0.00	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
40	JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA	T36103	T36201	68.50	5.50	2496 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
41	GIUZA MARIA SILVA	T36103	T36201	68.50	3.50	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
42	FERNANDO COELHO DA SILVA	M40103	M40201	68.00	8.00	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
43	DANIA LIMA CRUZ	T36203	T36301	68.00	5.00	3008 Dia(s)	DA DO SE

							NSÍ VE L
44	FRANCILEUZA CIRIACO DA CRUZ	T36103	T36201	68.00	5.00	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
45	MARIA DA CRUZ PEREIRA FERNANDES	T36202	T36301	68.00	3.00	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
46	ICARO TYEGO ARAUJO NOGUEIRA	T40103	T40201	68.00	0.00	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
47	ELISANGELA POVOAS DE OLIVEIRA	T36103	T36201	67.80	2.80	2679 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
48	SONIA ALVES MACHADO	T36104	T36201	67.40	1.40	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
49	FRANCISCO DE ARAUJO COSTA NETO	M40103	M40201	67.00	19.00	2678 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
50	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	T40103	T40201	67.00	4.00	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
51	MARLON HANDERSON CARVALHO DE SABOIA	M40103	M40201	67.00	3.00	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

52	ANNELIESE HELCEMARA SOARES LIMA	T36202	T36301	66.70	3.70	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
53	FRANCISCA HELENA FLORIANO DE SOUSA	T36103	T36201	66.25	3.25	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
54	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	T36202	T36301	66.25	1.25	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
55	KARLA PATRICIA VILELA LAGES NOBRE	T40202	T40301	66.00	3.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
56	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO SILVA	T36203	T36301	66.00	3.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
57	MARIA TERESA DA SILVA FERREIRA	T36201	T36301	66.00	3.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
58	ELIZANGELA ALVES NOGUEIRA	T40103	T40201	66.00	3.00	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
59	MARIA ANTONIA BISPO DOS SANTOS	T36202	T36301	66.00	3.00	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
60	MAIRA BARBOSA DE SOUSA	T36102	T36201	66.00	3.00	2979 Dia(s)	DA DO SE

							NSÍ VE L
61	GISELIA MARIA BATISTA DE CARVALHO	M40103	M40201	66.00	3.00	2616 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
62	NAIRA ERICA SILVA VERAS	T36102	T36201	66.00	3.00	2496 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
63	IRACI DE SOUSA E SILVA	T36103	T36201	66.00	1.00	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
64	LAYANY FEITOSA PINHO	T36103	T36201	66.00	0.00	2616 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
65	OBETISA FRANCISCA ALVES SOUSA	T36103	T36201	65.60	5.60	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
66	KATIANE RESENDE LIMA	T36103	T36201	65.40	0.00	2649 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
67	IRACEMA DE ARAÚJO NASCIMENTO	T36103	T36201	65.25	0.25	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
68	PAULA SANTOS BRITO	T40102	T40201	65.15	5.00	943 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

69	JOSEANE CLEIA ROCHA DE SOUSA	T36202	T36301	65.10	2.10	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
70	MARCELIA RIBEIRO DE ASSIS	T36103	T36201	65.00	5.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
71	SHERLENE MARQUES SILVA	M40102	M40201	65.00	5.00	1916 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
72	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	T36202	T36301	65.00	0.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
73	MIGUEL SILVA VIANA	T36104	T36201	65.00	0.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
74	CLAUDIA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO	T36202	T36301	65.00	0.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
75	BENICIO JOSE DA SILVA	T36203	T36301	65.00	0.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
76	IRIZETE MARIA DA SILVA	T36203	T36301	65.00	0.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
77	LIDIANE DA COSTA ALMEIDA	T36202	T36301	65.00	0.00	2979 Dia(s)	DA DO SE

							NSÍ VE L
78	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERREIRA	T36103	T36201	65.00	0.00	2889 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

O R D E M	NOME DO EMPREGADO	CLASS E/NÍVE L ATUAL	CLASSE/N ÍVEL PROGRED IDO	QUALIFIC AÇÃO PROFISSIO NAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
					ATIVIDAD ES INSTITUCI ONAS	TEMP O NO CARG O	ID AD E
1	JOSE COURAS DA SILVA FILHO	S40302	S40401	100.00	41.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
2	LAIS DE MENESES CARVALHO ARILO	S40201	S40301	99.65	50.25	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
3	FRANCISCA DAS CHAGAS SHEYLA ALMEIDA GOMES BRAGA	C36201	C36301	99.15	50.55	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
4	ROXANA MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA	C36202	C36301	96.25	50.75	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ

							VE L
5	POLLYANA ROCHA DE ARAUJO	C36202	C36301	85.54	33.54	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
6	LIGIA MARIA CABEDO RODRIGUES	C36202	C36301	85.50	32.40	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
7	MARCIA SOLANGE DOS SANTOS DE ARAUJO	S30203	S30301	84.97	38.47	2917 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
8	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	S40301	S40401	82.70	40.65	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
9	MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS	C36201	C36301	82.50	36.50	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
10	LAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA	C36202	C36301	81.69	30.59	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
11	LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA	S30302	S30401	80.40	20.70	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
12	LEONARDO ALMEIDA DE ANDRADE	S40601	S40701	79.20	40.20	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
13	RAFAEL PIRES	S40302	S40401	78.25	38.00	2979	DA

	VELOSO					Dia(s)	DO SE NSÍ VE L
14	THARCISIO DE FRANCA GOMES JUNIOR	S40202	S40301	76.06	43.06	943 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
15	NAIANE NAIRA NOGUEIRA DOS ANJOS	S40103	S40201	75.10	38.00	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
16	PAULO LEAL PEREIRA	S40303	S40401	74.85	31.65	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
17	ALINE SILVA SANTOS LUDWIG	C36103	C36201	74.75	34.75	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
18	LIANA REGINA GOMES DE SOUSA	C36103	C36201	74.20	35.00	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
19	MARCIA ANDREA LIAL SERTAÓ	C36202	C36301	72.10	31.60	2249 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
20	ADRIANA DE MEDEIROS SANTOS	C36103	C36201	72.05	29.35	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
21	BRUNO WILSON DA SILVA MOURA	C24503	C24601	72.00	38.30	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ

							VE L
22	DILBERT SILVA VELOSO	S40302	S40401	71.05	21.85	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
23	MARAYZA GOMES CARVALHO VARAO	S40203	S40301	70.35	31.35	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
24	ENEWTON ENEAS DE CARVALHO	C36201	C36301	70.30	16.80	2649 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
25	MARIA LAILDA DE ASSIS SANTOS	C36103	C36201	69.98	31.88	2679 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
26	YANNA JESSICA DE CARVALHO LIMA	S40203	S40301	69.91	31.71	2649 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
27	JOSE SOARES JUNIOR	S40602	S40701	69.73	25.73	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
28	LUCAS TEIXEIRA DIAS	C24503	C24601	69.55	31.35	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
29	DANIELLE PEREIRA DOURADO	C36201	C36301	68.93	22.88	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
30	LORENA CITO LOPES	S40301	S40401	68.80	35.00	3171	DA

	RESENDE SANTANA					Dia(s)	DO SE NSÍ VE L
31	LUCIOLA GALVAO GONDIM CORREA FEITOSA	C36103	C36201	68.50	10.00	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
32	LIGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	S30301	S30401	67.60	17.20	2678 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
33	CYANE FABIELE SILVA PINTO	C36103	C36201	67.00	25.00	2314 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
34	JAIRO JOSE DE MOURA FEITOSA	C36202	C36301	66.85	18.65	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
35	MARCELA ROSADO DRUMOND TAIMO	S40302	S40401	66.80	18.75	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
36	TERESINHA RODRIGUES VELOSO	S40204	S40301	65.98	28.78	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
37	JULIANA BURLAMAQUI CARVALHO	S40201	S40301	65.65	15.10	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
38	GEORGIA SALES PONTES BEZERRA	S40203	S40301	65.50	28.50	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ

							VE L
39	TAIANE SOARES VIEIRA	C36202	C36301	65.15	13.95	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
40	VANESSA MARIA DA ROCHA E SILVA	S40203	S40301	65.00	32.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
41	JENNYESLE LIMA CASTRO DE SANTIAGO	C36201	C36301	64.75	16.75	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
42	LUSYPAULA BEZERRA DE ALENCAR	C36103	C36201	64.01	24.01	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
43	MAURICIO GIRALDI	C24504	C24601	63.90	21.90	2936 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
44	SHARLLA SANTANA LOPES	S40301	S40401	63.08	22.08	2644 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
45	KEYLA ALVES BELEM OLIVEIRA	C36201	C36301	62.01	25.51	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
46	TELMO MACEDO DE ANDRADE	S30203	S30301	59.70	0.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
47	MARYANNE	C36103	C36201	59.40	18.40	2767	DA

	MARQUES DE SOUSA					Dia(s)	DO SE NSÍ VE L
48	FRANCISCO LUCIANI DE MIRANDA VIEIRA	S40303	S40401	59.10	13.90	2979 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
49	LAIANE DOS SANTOS ANDRADE	C36201	C36301	58.70	17.30	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
50	DANIELLA MENDES PINHEIRO	C36201	C36301	58.53	8.23	2496 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
51	FRANCISCO WELITON PESSOA DA SILVA	C36102	C36201	57.54	19.64	2761 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
52	SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA	C36103	C36201	57.10	18.00	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
53	DENISE FALCAO COSTA COELHO	S40202	S40301	57.05	21.05	2676 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
54	ANNA GLAUCIA COSTA CRUZ	C36202	C36301	56.60	10.00	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
55	ADRIANA KIRLEY SANTIAGO MONTEIRO	C36104	C36201	56.28	15.98	3068 Dia(s)	DA DO SE NSÍ

							VE L
56	LUCYOLA PRUDENCIO DE MORAIS	C36103	C36201	55.50	15.50	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
57	ANA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA	C36202	C36301	55.00	20.30	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
58	MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO	C36201	C36301	54.25	5.00	2831 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
59	ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES	S40302	S40401	53.98	5.43	3008 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
60	MADSON DA SILVA SANTOS	S40302	S40401	53.53	18.53	2462 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
61	MARIA DA CRUZ MOURA E SILVA	S40301	S40401	53.50	5.00	2425 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
62	GIULIANO ANDRE SILVA SANTOS	S40203	S40301	53.40	14.40	2767 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
63	CAUMY AMORIM SAMPAIO JUNIOR	S40202	S40301	53.25	16.75	2342 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
64	FRANCISCO XAVIER	S40303	S40401	53.00	20.00	2979	DA

	DE VASCONCELOS FILHO					Dia(s)	DO SE NSÍ VE L
65	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	S40302	S40401	52.90	19.90	943 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L
66	NADJA VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	C36103	C36201	52.60	12.10	3171 Dia(s)	DA DO SE NSÍ VE L

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente em exercício/HU-UFPI/EBSERH

Fiscal de Contrato

Portaria - SEI nº 272, de 18 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 75/2021, firmado com a empresa FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação/reparação do dessalinizador (processo de osmose reversa) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), os seguintes colaboradores:
 Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Clésio Cruz Melo	1735484
Substituto	José Soares Júnior	2025458

Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	José Soares Júnior	2025458
	Francisco Arthur Costa Dos Santos	3231931
	Everton de Kássio Moraes Vasconcelos	3250576
Substituto	Luciana de Paiva Bezerra	3242555

Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Yago D'vid Freitas Rosa	2070118
Substituto	Luis Antônio Miranda Rabelo	2069744

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo**:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Superintendente, em exercício

Portaria-SEI nº 64, de 15 de janeiro de 2021

HU-UFPI/EBSERH

Responsável Técnico

Portaria-SEI nº 263, de 07 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.846, de 21 de novembro 2018 que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o HU-UFPI solicitou o credenciamento em "**Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia**";

CONSIDERANDO a Solicitação - SEI 20 ([16696916](#)), requerendo a publicação da portaria de **Responsável Técnico** em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;

CONSIDERANDO a norma específica para credenciamento em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia que estabelece critérios e obrigatoriedade para designar responsável técnico, "médico com título de especialista, com área de atuação em Eletrofisiologia, habilitado pelo Departamento de Arritmias e Eletrofisiologia Clínica - DAEC da Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC".

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Médico - Cardiologia, Rafael Cardoso Jung Batista, SIAPE 2321803, Responsável Técnico em "Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia".

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Recondução

Portaria-SEI nº 29, de 19 de outubro de 2021

Processo nº [23524.015937/2021-17](#)

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 10 (dez) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria nº 17, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 511, de 05 de julho 2021, referente ao Processo nº 23524.015937/2021-17, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI [16982976](#) de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes
Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 174, de 15 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.031774/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE Nº 3242522, para substituir REGIANE LUSTOSA DA CRUZ, matrícula SIAPE Nº 2114019, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, no período de 14/10/2021 a 28/10/2021, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

